

Firmo de posse do
Doutor José Planzel
Boelhos no cargo de
Juiz Substituto da
República do Distrito
Federal

No primeiro dia do
mês de fevereiro de mil novecentos e
sessenta e oito, em Brasília, capital
da República do Brasil, perante o Excel-
lentíssimo Senhor Desembargador Joaquim
de Sousa Reta, Presidente do Tribunal de
Justica do Distrito Federal, de conformi-
dade com o artigo 13, item 11, da Lei
nº 3754, de 14 de abril de 1960, compa-
receu o Doutor José Planzel Boelhos,
brasileiro, casado, natural da cidade
de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
apresentando cartilha de identidade
Registro nº 012, expedida pelo Ministe-
rio Pùblico do Distrito Federal, em 2 de
maio de 1967; certificado de Represen-
ta nº 5pp. 878, expedido pela 4ª Re-
gião Militar, 1ª Circuncrição, em 18
de março de 1951; Título de Eleitor nº
4304, da 248 Zona de São Gotardo, Ep-
fado de Minas Gerais; Folha bonita
incluída no processo do concelho;
atestado médico passado pelo facultati-
vo a serviço deste Tribunal, do qual
compta que o mesmo está apto para
posse em cargo público e declarado.

de bens feita à fls. 140 do fls. no
516J, à qual é parte integrante deste,
tomando posse do cargo de Juiz Substitu-
to da Justiça do Distrito Federal, para o
qual foi nomeado por decreto de 29 de
Janeiro de 1968, publicado no Diário Ofi-
cial de 30 subsequente, prestando o com-
promisso de bem e fielmente desempe-
nhar os deveres do seu cargo, distribui-
do Justiça e fazendo cumprir a Comuni-
dade Federal e as Leis.

Do que, para comprovar, eu
abomina Guimaraes Ricken, auxiliar
judicial, PS-F, farei o presente fermo,
que vai subscreto pelo chefe da Seção
do Pessoal ~~União à Corte~~, e devidamente
assinado.

~~Brasília, em 1º de Janeiro de 1968.~~

~~João Manoel Soárez~~